



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVII — N.º 2

QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA — DF

## SUMÁRIO DA 2.ª SESSÃO CONJUNTA EM 4 DE ABRIL DE 1972

### 1 — ABERTURA

### 2 — EXPEDIENTE

#### 2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Demissão de funcionários do Território de Rondônia amparados pela Resolução n.º 213, de 1964.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Artigo intitulado "Os Procurados", de autoria do jornalista Roberto Marinho, publicado em *O Globo*, edição de 3-4-71.

DEPUTADO ARDINAL RIBAS — Resolução n.º 70, de 1972, do Instituto Nacional do Cinema.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Precárias condições de tráfego da Rodovia BR-040.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Catástrofe ocorrida na Refinaria Duque de Caxias.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Economia algodoeira do Estado de São Paulo.

DEPUTADO STÉLIO MAROJA — Designação de Comissão de parlamentares para visitar o Ministro Mario Gibson Barboza que se encontra enfermo.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Instalação de Agências do Banco do Brasil no interior do Estado de Goiás.

### 2.2 — Fala da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se dia 5 do corrente, às 19.30 horas, destinada à leitura da Mensagem n.º 21/72 (CN), pela qual o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional n.º 1, de 1972, que regula a eleição dos Governadores e Vice-Governadores dos Estados em 1974.

### 3 — ORDEM DO DIA

Leitura da Mensagem Presidencial n.º 19/72 (CN) (n.º 509/72, na origem), pela qual o Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei do Senado n.º 84/71 (n.º 418/71, na Câmara), que altera a Lei n.º 4.319, de 16-3-64, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

3.1 — Designação da Comissão Mista que deverá relatar o Veto.

3.2 — Calendário sobre a tramitação da matéria.

4 — Encerramento

## ATA DA 2.ª SESSÃO CONJUNTA EM 4 DE ABRIL DE 1972

### 2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG.

As 19 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenber — Eurico Rezende — João Calmon —

Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

#### Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias —

ARENA; Pedro Carneiro — ARENA; Stélio Maroja — ARENA.

#### Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Euríco Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

#### Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB; Sousa Santos — ARENA.

#### Ceará

Alvaro Lins — MDB; Ernesto Valente — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

## EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

## Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Etielvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carlelai — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

## Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Lulz Garcia — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA; Passos Porto — ARENA.

## Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hanequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque —

ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brigido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Mário Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

## Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Nórceas — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lísâneas Maciel — MDB; Lopo Coelho — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Rubens Berardo — MDB; Rubem Medina — MDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Edgard Pereira — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães

— ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanah Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sivaldo Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

## São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alceu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athiê Cury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; João Arrua — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

## Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jar-

mund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

#### Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

#### Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ardinil Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Silvio Barros — MDB; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Sinval Guazelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 283 Srs. Deputados. Havia número regimental declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao Sr. Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA — (Comunicação. Lé.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Território de Rondônia foi escolhido por alguns setores de sua administração como objeto de caprichos os mais mesquinhos e baixos, já repudiados pelo povo nas últimas eleições e que, certamente, o serão com maior ênfase ainda nas próximas. A população queda abismada ante tal quadro de desmandos administrativos e, dentre eles, não comprehende por que se procura com tanto ardor prejudicar os pobres funcionários que eram amparados pela Resolução n.º 213, cuja demissão caracterizou algo de inédito em matéria administrativa.

O desempenho causado pela suspensão de mais de 1.000 funcionários de suas funções levou-o ao desespero e à fome, depois de haverem trabalhado cerca de 4 meses sem nada receber, e o mais estranho é notar-se que atualmente estão aproveitando funcionários da mesma Resolução e pagando-lhes os atrasados, tendo em vista critérios meramente políticos, além de estarem encaixando na mencionada Resolução pessoas que nela nunca figuraram.

Por que, para alguns, a nomeação anterior continua tendo validade, e são agora chamados, com direito aos atrasados, sendo que à maioria nem seus direitos foram respeitados?

Esta clamorosa injustiça é perpetrada pelas autoridades administrativas de Rondônia, cada dia mais desacreditadas perante a população que assiste atônita tal festival de abusos e absurdos.

Não é porque perderam escandalosamente uma eleição majoritária, apesar de deterem o poder nas mãos, que têm o direito de oprimir o povo e fazer uso desse mesmo poder para perseguir a aqueles que, conscientemente, fizeram valer seu direito de repulsa à atual administração, através de seu voto. Não tem o direito esse grupo de administradores incapazes que se apossaram do Território, com o beneplácito e apoio do Ministério do Interior, de querer governar um povo que não representam, porque não eleitos, e eleições havendo, todas perderão. Veremos isto em novembro, quando oportuna será ao povo a ocasião de, mais uma vez, expressar sua repulsa ao massacre e opressão que fazem diuturnamente aos seus direitos e especialmente ao que agora ocorre com o pessoal da Resolução 213.

Inúmeras vezes temos solicitado providências que corrijam esta distorção administrativa e, fazendo-o novamente nesta oportunidade, aproveitamos para ler expediente enviado ao Exm.º Sr. Presidente da República, no qual evidenciamos os direitos e razões dos enquadrados e pedimos o término dessa injusta situação. Oportuno também se faz salientarmos a

S. Ex.ª que enquadramentos idênticos procedidos na mesma época no Acre e Roraima continuam válidos, trabalhando normalmente os funcionários aproveitados, motivo pelo qual não vemos razão para o ilegal procedimento adotado somente em Rondônia, sacrificando tão elevado número de pessoas numa região onde o Governo tem por obrigação assisti-las e ampará-las.

Eis portanto, o texto do expediente enviado ao Exm.º Sr. Presidente da República em 1.º de dezembro de 1971 e que tomou o n.º 11.266:

“Excelentíssimo Senhor Presidente:

Reportando-nos a grave problema que já, por diversas vezes, abordamos na tribuna da Câmara, dirigimo-nos a V. Ex.ª fazendo uma exposição detalhada do assunto que, ainda hoje, é causa de muitas preocupações no Território de Rondônia. Trata-se da suspensão de funcionários enquadrados pela Resolução n.º 213/64.

O Governador do Território, através de ato publicado no Diário Oficial incluso, no dia 10 de julho de 1964, suspendeu das funções cerca de 2.000 funcionários enquadrados através da Resolução n.º 213/64 anexa, do DASP, lotados em várias repartições do Território.

O ato do então Governador, não se fundamentando em inquérito como preceitua a legislação vigente, não ensejou que nenhum daqueles suspensos fosse ouvido nem se lhes possibilitou esse direito. A medida deu origem a grave problema social no Território, cujos efeitos e desempregos prosseguem.

Junto algumas Portarias de enquadramento daqueles funcionários que, já no exercício de suas funções, foram inopinadamente obrigados a abandoná-las sem a menos receber os vencimentos correspondentes aos 4 meses de efetivo serviço que já haviam prestado. Verifica-se, pois, que uma grande injustiça funcional foi praticada contra eles, obrigando-os à amargura do desemprego.

Assim se expressou, à época, o Governador em seu ato de demissão coletiva, verbi:

“.....

**RESOLVE** determinar o afastamento das pessoas abaixo mencionadas constantes da Resolução Especial n.º 213, de 10-1-64, da Comissão de Classificação de Cargos, até que seja regularizada a situação decorrente desse enquadramento por uma Comissão do DASP solicitada em Ofício n.º 24/SAC-SP, de 24-6-64, deste Governo, ao Exm.º Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores e a

liberação da Verba destinada ao pagamento".

A situação criada por este despatcho peritura e apesar de seus nefastos efeitos, o DASP não se pronunciou sobre o problema, nem tão pouco o enfrenta o atual Governo do Território. Os funcionários que pleitearam seu retorno, em petição ao Governador, até hoje não obtiveram respostas e o caso de Joaquim Barbosa é prova disso. À sua petição, cujo processo recebeu o número 3.628/68, nenhuma solução foi dada, bem assim às de inúmeros outros.

Na Câmara, vários pronunciamentos fizemos e que a este anexamos, apelando por uma solução definitiva do problema para que se resolva a situação irregular em que foram colocados esses funcionários, pois fato estranho até hoje se constata: o pessoal amparado pela mencionada Resolução 213/64 permanece empregado em seus cargos e impedido de exercer suas funções por um ato de extrema arbitrariedade e ilegalidade, uma vez que não se comprovou a irregularidade de que foi inquinado o ato de enquadramento procedido pelo DASP.

Se defeitos existiam naquele ato, defeitos de cuja origem não podem ser responsabilizados os nomeados, caso não era de serem todos eles suspensos, mas sim que se corrigissem as falhas, pois, parafraseando o Ministro Júlio Barata, "não há problema sem solução, não há solução sem defeito, não há defeito que não possa ser corrigido".

Por outro lado, constata-se não ter sido esta uma medida imparcial, pois funcionários existem, como é o caso do Sr. Waldemar Marques da Silva que, apesar de enquadrados pela Resolução 213 juntamente com os demais, não perdeu, todavia, seu vínculo empregatício com o Governo, para o qual continuou prestando serviços, como o atesta a documentação que anexamos.

Infere-se, portanto, que o Governo territorial não usou de equidade legal, pois o efeito suspensivo da medida, que era de caráter geral e nominativo, não vigorou para uns poucos, aos quais continuou dando amparo, como no caso do funcionário acima citado. Assim, Sr. Presidente, dirigimos este apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que providências sejam tomadas no âmbito da Presidência da República no sentido de que seja tornada sem efeito a suspensão imposta aos funcionários amparados pela Resolução mencionada, sanando, desta forma, o grave problema

social existente no Território de Rondônia.

Esperando merecer a atenção de Vossa Excelência para o atendimento de nossa reivindicação, re-novamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada consideração e distinto aprêço. (Muito bem.)

Respeitosamente. — Deputado Jerônimo Santana."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** — (Comunicação. Lé.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, **O Globo**, uma das glórias da imprensa brasileira, dispensa apresentações e maiores comentários. Sua diretriz, pelos anos afora, sempre foi pautada pela intransigente defesa dos sagrados princípios que moldaram a nacionalidade brasileira: Deus, Pátria e Família.

Muitas vezes, como é fácil de admitir-se, não comungamos com suas opiniões sobre tal ou qual assunto. Entretanto, nunca nos colocamos em dúvida no que concerne à sua honestidade de princípios ou ao seu desejo de bem servir à comunidade.

Por esta razão, sentimo-nos inteiramente à vontade para manifestar nossa opinião e hipotecar nosso irrestrito apoio às corajosas posições que aquele matutino tem assumido, profligando a atuação de maus católicos que, engolofados por paixões políticas, procuram deturpar a verdade, apresentando-a tão distorcida como suas mentes doentias.

Para conhecimento desta Casa e da Nação, passo a ler, para que conste de nossos Anais, o editorial assinado pelo Diretor-Redator-Chefe de **O Globo**, Sr. Roberto Marinho, sob o título "Os procurados", onde S. S.<sup>a</sup>, com o brilho que lhe é peculiar, rebate, com rara felicidade os capciosos argumentos constantes do comunicado da Cúria Metropolitana de São Paulo, tentando confundir a opinião pública no que tange à publicação estampada no semanário **O São Paulo**, cujos detalhes são de conhecimento geral.

#### "OS PROCURADOS

Roberto Marinho

A Cúria Metropolitana de São Paulo emitiu um comunicado, assinado por Dom Benedito Vieira, Vigário Geral e Bispo Auxiliar, com o objetivo de revidar o artigo em que condenamos uma publicação feita no semanário **O São Paulo**, cujos termos nos pareceram injuriosos à imagem de Cristo.

Alega Dom Benedito que **O Globo** teria saltado três vezes à verdade. Primeiro, ao dizer que o referido

semanário é órgão oficial da Cúria. Segundo, ao acrescentar que a Cúria teria sido consultada pela reportagem de **O Globo** sobre o assunto. Terceiro, ao afirmar que, na publicação em causa, a sagrada figura de Cristo está representada como a de um terrorista procurado pela polícia.

Quando aludimos àquele semanário como órgão oficial, referímos ao fato notório de se tratar de um órgão em que são publicadas as matérias de natureza oficial da Cúria, circunstância que o identifica com o pensamento eclesiástico. E tudo isso foi confirmado pelo próprio Bispo Auxiliar, em seu comunicado, ao reconhecer que ali são publicadas as matérias assinadas "pelo Senhor Arcebispo ou pelos que lhe fazem às vezes" e que as mesmas "têm caráter oficial", aduzindo que se trata de "um jornal preocupado em ser fiel ao pensamento da Igreja".

Quando dissemos que a Cúria fora consultada, também o fazímos devidamente fundamentados, pois a nossa reportagem recolhera, no Palácio Pio XII, declarações de Dom Lucas Moreira Neves, assessor direto do Arcebispo, o qual teceu elogios à publicação, esclarecendo que os autores eram dois seminaristas que se haviam inspirado em um cartaz semelhante de origem norte-americana.

Finalmente, quanto à interpretação que demos à composição gráfica, não atinamos como seria possível dar outro sentido a uma página onde surge a imagem de Cristo, encimada pelo título "PROCURADO", aparecendo logo abaixo dizeres semelhantes àquelas com que a opinião pública costuma ser informada pelas autoridades policiais a respeito das características de criminosos em fuga.

Poderíamos talvez aceitar, em respeito à palavra de Dom Benedito, que os autores da publicação desconhecem que cartazes iguais a esse estão sendo distribuídos por todo o País, alertando a população contra os terroristas responsáveis por raptos, roubos e assassinios. Assim, ignorando o fato, **O São Paulo** não estaria conscientemente objetivando confundir a figura de Cristo com a desse tipo de criminosos.

Mas uma coisa é inegável: o cartaz apresenta Cristo como um elemento perigoso, acusado de crimes e que teria fugido à ação das autoridades da época, pois o título da publicação não dá margem a dúvida: "PROCURADO". E Dom Benedito há de convir em que, pior ainda do que acusar

Cristo de marginal ou terrorista, é dizer que Ele foi procurado, o que implicaria em afirmar que Ele teria fugido. Tal afirmativa constitui efetivamente a maior das injúrias, pois a verdade em que todos nós, católicos, acreditamos, é que Cristo jamais fugiu. Ele sabia o que iria ocorrer: "Sabeis que daqui a dois dias se há de celebrar a Páscoa e o Filho do homem será entregue para ser crucificado" (Mateus, 26,1). Por isso mesmo, Ele sofreu por antecipação, na terrível noite de agonia, no Horto das Oliveiras, quando chegou, no auge da angústia, a indagar do Pai se não seria possível afastar aquele cálice de amargura. Mas não fugiu. Não precisou ser procurado. Ele próprio, humildemente, procurou a Paixão.

Nessas condições, não é admissível que um jornal "preocupado em ser fiel ao pensamento da Igreja", como diz Dom Benedito, venha deturpar a figura de Cristo, apresentando-o como um foragido. Isto é, um procurado.

Ele é que nos está procurando a todos nós, jornalistas ou padres, jovens ou velhos, cada vez que O renegamos. E isso ocorre quando se pretende apontá-lo como malfeitor, repetindo a profecia dos Evangelhos: "Digo-vos que se há de cumprir de mim esta Escritura: Será contado entre os malfeitores" (Lucas 22,37).

O comunicado da Cúria, ao final, nos acusa de pretender enfraquecer a Igreja. Mas a verdade é bem outra, pois os fatos estão aí a apontar os reais responsáveis.

"Desde 1967, estamos recebendo de milhares de católicos, leitores deste jornal, manifestações de inquietação em face de estarecedores pronunciamentos de autoridades eclesiásticas.

Assim é que, em 1º de março de 1967, ouvimos um bispo do Nordeste louvar "as virtudes evangélicas de Fidel Castro" e a "coragem da pequena Cuba", pedindo "a Deus que me dê, e ao povo, a coragem de imitá-la". No primeiro semestre de 1968, um sacerdote pregou a conveniência de "se dissolverem as forças armadas", criando-se "tribunais de exceção". Tal pronunciamento, em 15 de junho de 1968, foi assim analisado por outro padre:

"O documento consiste num julgamento, à luz do Evangelho, das estruturas do poder político." Em 20 do mesmo mês, um ministro de Deus dizia que "precisamos de grupos rebeldes para a revolução que a Igreja está pregando". E logo depois, em 21 de julho, afir-

mava um padre: "A Doutrina da Segurança Nacional não resiste a um confronto com os Evangelhos." Ainda em julho, dois bispos criticavam a SUDENE, concluindo: "O Nordeste só terá desenvolvimento com o socialismo." Em 13 de julho, liamos a seguinte declaração de um bispo de São Paulo: "A Igreja está para o que der e vier. A saída é a 'Populorum Progressio' que admite a luta armada contra a tirania."

Todos esses pronunciamentos se somaram às manifestações de minorias ativistas, convulsionando o País com o recrudescimento das atividades extremistas e acabando por exigir a edição do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968. Perguntamos, então, a Dom Benedito: Foi para objetivos dessa natureza que Cristo procurou a Paixão, através do seu supremo sacrifício, do qual nasceu a Igreja?

Não precisamos aguardar a sua resposta porque, no último dia 31, o cardeal Gabriel Garrone, Prefeito da Congregação para a Educação Católica, pronunciou-se, em nome do Vaticano, afirmando: "A atuação política, além de ser uma solução extrema, é perigosa e inapropriada para a Igreja. A Igreja não é uma instituição humana."

\*\*\*

Podemos concluir que os verdadeiros procurados são todos esses padres que se deixaram empolgar pela paixão da popularidade, esquecendo a autêntica Paixão. O resultado é que cada vez mais o povo se ressente. As pessoas não vão aos templos à procura de ideologias econômicas ou sociais; vão em busca daquela mensagem de Salvação, daquela dimensão de mistério e de fé, indispensáveis à vida do espírito. E quando não as encontram nas igrejas, passam a procurá-las nos ritos mágicos das encruzilhadas e das praias, onde a cada dia, por isso mesmo, vemos enfileirar-se um número maior de velas.

O **Globo** não se conforma com a crise que está atingindo a Igreja no Brasil. Consideramos que, ainda mais importante que o desenvolvimento econômico do País, é o seu reencontro com o Cristo. Nasceremos sob o signo da Cruz e não podemos nos perder da Fé, sem risco de comprometer o nosso próprio destino. Por isso mesmo, estamos decididos a colocar toda nossa organização jornalística a serviço da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, no esforço comum de restabelecer nos templos e no seio da família

católica — da família brasileira, em sua quase unanimidade — a Paz de que necessitamos para a tranquila construção do nosso futuro e para desarmar os espíritos que ainda estão gerando desassossegos e injustiças, entre nós.

Não vemos a Igreja apenas com respeito. Vemo-la com fé. Consideramos que muito tempo foi perdido discutindo-se religião. É hora de recomeçarmos a praticá-la."

A mistificação assume os mais graves aspectos quando parte de fontes respeitáveis e insuspeitas, como o próprio clero — que no caso é o maior interessado.

Aos sofistas e àqueles que defendem o indefensável resta-me repetir-lhes as palavras de Samuel Johnson: "A verdade é uma vaca que não quer dar mais leite aos céticos; de sorte que estes não têm outro remédio senão ordenhar um touro".

Dobrem esquinas, enveredem por emaranhados meandros procurando a fuga da verdade, mas somente aos incautos e aos inexperientes poderão enganar.

Ao **O Globo** o meu aplauso, a minha admiração e a minha irrestrita solidariedade nesta luta em prol da família brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arinaldo Ribas.

**O SR. ARINALDO RIBAS** (Comunicação. Lé.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por diversas vezes tenho ocupado esta tribuna em defesa dos exibidores cinematográficos da minha terra. Essa classe está, a curto prazo, condenada à escolha de três opções: 1.º — fechar as suas salas de exibições; 2.º — transformá-las em armazéns ou, 3.º — prosseguir rumo certo à falência.

É do nosso conhecimento que várias casas desse ramo já cerraram suas portas com prejuízos para o povo. Com prejuízos porque o homem não vive exclusivamente do pão e do trabalho. Ele necessita também de recreação para o relaxamento do sistema nervoso, e muitos fazem do cinema sua distração predileta, merecendo, portanto, carinho e atenção dos dirigentes dos bens públicos.

S. Ex." o Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, tem se mostrado sensível aos nossos apelos, principalmente quando substituiu o Presidente do Instituto Nacional do Cinema, que tanto prejuízo causou aos exibidores, e quando determinou a redução da obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais de 112 para 84 dias por ano, em virtude de os mesmos, na sua maioria, serem de péssima qualidade,

sendo, por conseguinte, rejeitados pelos espectadores.

Voltamos novamente apelar por essa classe sofrida ao eminente Ministro da Educação e Cultura e ao Sr. Brigadeiro Armando Troia, atual Presidente do INC, no que diz respeito a Resolução nº 70, de 7 de março de 1972, desse órgão, introduzindo em todo o Território Nacional o "Ingresso Padrionado" e a sua distribuição.

É com respeito a distribuição que voltamos a apelar, pois os exibidores na sua maioria não concordam com a forma determinada pelo INC.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde o dia 1º do corrente mês os exibidores cinematográficos do País estão obrigados ao uso do "Ingresso Padrão", vendido pelo INC, cujo preço exorbitante será motivo de um novo pronunciamento nosso.

Trataremos agora unicamente da forma de distribuição desses ingressos. O INC instalou postos de vendas em alguns Municípios paranaenses, obrigando os exibidores a empreenderem viagens de até duzentos quilômetros para adquiri-los. Essa exigência implica perda de tempo e despesas desnecessárias, onerando ainda mais a já tão sacrificada classe dos exibidores.

Poderia o INC encontrar uma maneira mais cômoda de distribuição. Por exemplo: através de um convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que mantém agências em quase todos os Municípios brasileiros, os quais poderiam muito bem vender os tais ingressos.

Desconhecemos leis que obriguem os comerciantes, neste caso o exibidor, a viajar grandes distâncias para cumprir as leis.

De maneira nenhuma se justifica essa exigência e muito menos a ameaça de multa de até 40 vezes o maior salário-mínimo para o exibidor que deixar de cumpri-la.

Temos certeza de que as autoridades já mencionadas, encontrarão a fórmula ideal. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO (Comunicação. Lé.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o alto espírito público que norteia a administração do atual Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem não poderia ser contestado, porque, de fato, a crítica, além de construtiva, deve ser bem intencionada.

Acontece porém que não me posso conformar em que uma estrada da importância da BR-040, principal via de comunicações com a Capital Federal, seja relegada ao abandono. O trecho entre Três Marias e João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais, está completamente arrazado, buracos que mais parecem crateras, refle-

xo de um ciclone que varreu toda a região, quando na verdade esse aspecto desolador caracteriza apenas um abandono injustificável por parte do DNER.

Os postos de gasolina de Três Marias montaram oficinas mecânicas, com vistosos letreiros "Dia e Noite", para atender ao assustador número de desastres ocorridos ultimamente nesse trecho, onde barras de direção, molas, parabrisas são quebrados, além de colocar em perigo as vidas dos condutores de veículos.

Os desastres são freqüentes e as oficinas mecânicas da região já colocaram na pista vários carros de socorro, porque o negócio é bom para eles e péssimo para quem é obrigado a trafegar pela BR-040, entre Três Marias e João Pinheiro. O apelo que formularei adiante deveria ser feito por um dos ilustres representantes do glorioso Estado de Minas Gerais, nesta Casa, mas, de qualquer forma, com a devida vena dos meus ilustres colegas mineiros, as empresas de transportes coletivos, os carros particulares ou de praça, os transportes de cargas são dirigidos por brasileiros de todos os rincões do País, inclusive e em grande parte são fluminenses aos quais devo o mandato representativo. Assim, na oportunidade que me é oferecida, formulo veemente apelo ao ilustre Engenheiro Elizeu Rezende, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para que determine as providências cabíveis, a fim de que a BR-040 no trecho Três Marias-João Pinheiro tenha condições de trafegabilidade e, com isso, seja restaurado o clima de tranquilidade que bem merecem os usuários dessa importante via de comunicações. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

**O SR. GERALDO GUEDES — (Comunicação. Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lamento, nesta primeira sessão do novo ano legislativo, ter de ocupar a tribuna para me referir a um episódio triste acontecido no Município de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

Na verdade, repercutiu dolorosamente entre nós a tragédia ocorrida na Refinaria Duque de Caxias, de propriedade da PETROBRAS, na semana passada, deixando um sombrio saldo de 28 mortos e de alguns feridos. Muitos lares estão de luto a esta hora, com famílias chorando a morte dos seus entes queridos, enquanto outros se encontram sob o domínio de uma pesada vigília, que é a de acompanhar a marcha do sofrimento dos feridos.

Além disso, há os prejuízos que a Nação tem a reparar, não só aqueles que se identificam com a perda das vidas humanas, mas os decorrentes dos danos físicos e materiais que atin-

giram todo o parque industrial da Refinaria da PETROBRAS.

Sei, Sr. Presidente, que não é com palavras que podemos substituir os que se foram, nem tampouco, Sr. Presidente, também com palavras que podemos reparar os prejuízos que se elevam a milhares ou milhões de cruzeiros. Mas é com nosso sentimento de solidariedade que procuramos atenuar a dor profunda dos nossos semelhantes, nos lares humildes das vítimas.

Daqui, Sr. Presidente, apresentamos nosso pesar a todos os funcionários, a todos os operários, a todo o pessoal da PETROBRAS, à sua direção, na pessoa do eminente General Ernesto Geisel, cuja sensibilidade há de se encontrar sinceramente abalada em meio a esses tristes acontecimentos, na confiança de que S. Exa. restabelecerá naquela organização os inúmeros benefícios que a PETROBRAS já tem prestado à Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cardoso de Almeida.

**O SR. CARDOSO DE ALMEIDA — (Comunicação. Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, desta tribuna, protestar contra o mau serviço prestado pelo representante do Secretário de Agricultura de São Paulo, quando anunciou uma safra algodoeira, no sul do País, com um exagero e uma euforia que trouxeram grande prejuízo à nossa economia. Foi anunciada uma safra de 650 mil toneladas para o sul do País. Mas, na realidade, será de apenas 510 mil. As vendas que se encaminhavam maravilhosamente bem desde janeiro e fevereiro, em alta constante no mercado mundial, sofreram paralisação em razão de uma declaração eufórica, otimista e sem razão de ser. Temos, entre nós, a opinião do Deputado Antônio Ueno, que esteve no Japão recentemente e foi sabedor dessa notícia, oriunda de uma reunião de secretários de agricultura realizada em Brasília. Tal declaração converteu-se, por assim dizer, em estatística oficial e paralisou o mercado. Urge que o Governo Federal tome as providências necessárias para desmentir a safra propalada, superior em mais de 150 mil toneladas do que a realidade, a fim de que os compradores venham comprar o algodão, escasso, mas necessário em todo o mundo. São prejuízos de milhares de dólares que essa notícia ocasionou ao nosso País.

Amanhã, na sessão da Câmara, irei tratar mais minuciosamente do problema que é muito grave. Nossa política de exportação não admite mais declaração desse jaz de quem quer que seja, vazada com euforia, mas fora da realidade. O Brasil se agiganta

no mercado externo e não podemos por causa de uma simples palavra de um funcionário da Secretaria de Agricultura de São Paulo deprimir o mercado que nos poderia dar centenas de milhões de dólares a mais do que depois dessa inoportuna informação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Stélio Maroja.

**O SR. STÉLIO MAROJA** — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como admirador, há muitos anos, do eminente Ministro Mário Gibson Barbosa, das Relações Exteriores, tive hoje um grande pesar ao saber, através de jornais que li, que esse ilustre homem público, que vem dando ao Brasil grande projeção no plano internacional, sofreu, no último domingo, um acidente em consequência do qual teve fratura numa das pernas, encontrando-se hospitalizado.

Não há dúvida de que o atual Ministro das Relações Exteriores está cumprindo, nesse setor da administração pública, os propósitos elevados do grande Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici. O Ministro Mário Gibson Barbosa vem realizando um trabalho de tal envergadura que poderá ser considerado, futuramente, um segundo Barão do Rio Branco.

Realmente, conforme salientado na mensagem presidencial, o Brasil continuou, em 1971, o fortalecimento da solidariedade interamericana, com um estreitamento das relações do nosso País com todos os países da América Latina. Além desse estreitamento de relações com os países latino-americanos, o Ministro Gibson Barbosa tem também em vista um estreitamento de relações com países da Europa Ocidental, sobre reforçar os vínculos políticos, econômicos e culturais com nações da Ásia e da África.

Ademais, o eminente Chanceler merece atenção de todos os brasileiros, motivo por que sugiro, Sr. Presidente, que seja designada uma Comissão do Congresso para visitar o Ministro Mário Gibson Barbosa enquanto estiver hospitalizado, a fim de lhe expressar os nossos votos de pronto restabelecimento, porque temos certeza de que S. Ex.<sup>a</sup> continuará o seu trabalho no sentido de dar maior projeção do Brasil no concerto das nações.

De modo que esta é a breve comunicação e proposição que desejo apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, que está neste momento presidindo esta reunião do Congresso. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** — (Comunicação. Lé.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não fosse a prolongada e, parece, infundável questão de terras, generalizada por toda a região amazônica de Goiás, e poderíamos dizer hoje, neste instante em que reiniciamos os nossos trabalhos parlamentares, que o Estado de Goiás ia bem.

Nossa área básica de representação — o Norte de Goiás — está passando por fase de justificada euforia, apesar de cada vez mais agravado o problema da terra, ainda sem documentação dominial e submetida a processo de agitação incompatível com os dias atuais.

A despeito, entretanto, da falta de encaminhamento e solução legal das terras do Norte de Goiás a grande euforia ali existente pode ser explicada, sobretudo:

1. pela excelente safra de arroz, milho, algodão, banana e bois gordos;

2. pelo asfaltamento acelerado da Rodovia Belém-Brasília, a BR-153, que o Ministro Andreazza executa com entusiasmo e patriotismo;

3. pela ação dos vários órgãos do Ministério das Comunicações que vão rapidamente dotando o Norte de Goiás de torres de micro-ondas, agências da ECT e outros modernos meios de telecomunicações, com eficiência e sem alarde;

4. pela atividade da Companhia de Telecomunicações de Goiás — Cotelgo, que começa por Araguaina e São Miguel do Araguaia — as duas mais importantes cidades do Norte de Goiás — a dotar os Municípios nortenses de sistemas de telefones automáticos, ligados através da Embratel aos sistemas nacional e internacional;

5. pela atuação da Secretaria de Agricultura do Estado que, sob a direção da equipe comandada pelo Engenheiro-Agrônomo Josias Luiz Guimarães, dissemina assistência aos produtores rurais de toda a área;

6. pela presença física constante do Governador Leonino Caiado em todos os Municípios do Norte e pelas medidas de apoio do Governo Estadual às populações nortenses.

Como disse, nobres Colegas, é plenamente justificado o júbilo da população do Norte de Goiás diante das medidas concretas adotadas por vários órgãos da Administração Federal e da Estadual, tais como as modernas torres de micro-ondas da Embratel; os sistemas telefônicos automáticos locais da Cotelgo; a pavimentação asfáltica da Belém-Brasília e, sobre tudo, as providências inéditas da Secretaria de Agricultura, mediante distribuição de reprodutores, da vacinação constante dos rebanhos, da distribuição de sementes selecionadas e imunizadas; da cessão de tratores e máquinas através de postos de

patrulhas mecanizadas e da instalação, nas cidades pólos, de postos de assistência ruralista.

E re jubila-se também este modesto representante das gentes goianas porque as medidas ora adotadas e em plena execução foram reivindicadas por ele desta tribuna ou através de projetos de lei — como no caso da prioridade do asfaltamento da Belém-Brasília — ou, ainda, por meio de ofícios, telex ou telegramas.

Mas, Srs. Congressistas, legítima é também a revolta de todos os nortenses pela permanente impossibilidade, inteiramente incompreensível, de regularização dos documentos dominiais de nossas propriedades rurais, face à ausência de interesse por parte dos responsáveis pela execução da política de terras do Governo Federal.

Não compreendemos, de fato, como pôde o Governo Federal avocar o domínio das terras devolutas e a solução das pendências dominiais dos imóveis rurais de área tão densamente povoada como o Norte de Goiás, principalmente quando temos órgão tão bem estruturado e com tanto conhecimento de causa como o IDAGO — Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás, sem efetivar, por outro lado, nenhuma providência, deixando ao desamparo a laboriosa e pacata população norte-goiiana que se debate no drama da falta de crédito e financiamento, impossíveis de serem obtidos sem terra titulada e de domínio tranquilo; no drama das invasões insufladas por medidas de gabinete e pela agitação daninha promovida por políticos derrotados; nos dramas provocados pelo esvaziamento econômico e populacional de área que não chegou a ser integralmente ocupada; nos dramas, finalmente, causados pela indiferença pela sorte do bravo pioneiro que integra movimento de colonização espontânea, sem ônus para o Governo e já propiciou a integração e desbravamento de vastas áreas deste rico e imenso País, como as do Norte e Oeste do Paraná, Sul e Oeste de Santa Catarina, Noroeste, Sul e Oeste de São Paulo, Sul e Norte de Mato Grosso e tantas outras que hoje abastecem de viveres o País e equilibram nossa balança de pagamentos com sua apreciável contribuição às exportações brasileiras.

Neste inicio de atividades legislativas, renovo instante apelo ao Presidente da República no sentido da adoção de medidas rápidas e energéticas em favor da solução legal das terras do Norte de Goiás, angustiante problema que vem submetendo o colonizador espontâneo de nossa região a um imerecido castigo.

Goiás está em fase de grande prosperidade e participando intensamente do esforço do País para conquistar os grandes mercados internacionais, dos Estados Unidos, da Europa, do Japão

e principalmente da China, cuja porta foi agora aberta por esse grande estadista que tão bem representa a nossa época: o Presidente Nixon, representante máximo das nações ocidentais.

Com a industrialização do boi e a iniciada implantação da indústria do couro e, ainda, com a grande produção algodoeira, Goiás calçará e vestirá muitos dos setecentos milhões de chineses e dos cento e tantos milhões de japoneses.

Se o Governo Federal deseja, realmente, fortalecer Goiás e, assim, ajudar o Brasil a crescer, promova a harmonia no domínio de nossas terras e nos permita a instalação de agências bancárias dentro das mesmas condições dadas a outras áreas da Amazônia, para que possamos mostrar que as "gentes conhecidas" muito poderão fazer no sentido de serem mais rapidamente alcançados os altos objetivos da Revolução brasileira, que ora completa oito anos de trabalho e realizações. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber)** — A Presidência recebeu a Mensagem n.º 21, de 1972 CN (n.º 26/72, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional n.º 1, de 1972, que regula a eleição dos Governadores e Vice-Governadores dos Estados em 1974.

Para leitura da Mensagem e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 5 de abril, às 19.30 horas, neste Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber)** — Dando inicio à finalidade da presente sessão, o Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial n.º 19, de 1972 (CN).

É lida a seguinte

#### MENSAGEM

N.º 19, de 1972 (CN)  
(N.º 509/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Cumpre-me comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, parágrafo 1.º, e 81, item IV, da Constituição, resolvi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei n.º 419, de 1971 (n.º 84, de 1971) no Senado Federal, pelo qual se altera a Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

O Projeto, no art. 3.º, parágrafo 2.º, eleva, sem iniciativa do Chefe do Poder Executivo, para Cr\$ 500,00 (quinquinhos cruzeiros) a gratificação prevista no art. 3.º da Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, infringindo, assim, o art. 57, inciso II, da Constituição, que confere ao Chefe do Governo competência exclusiva para a iniciativa das leis que aumentem a despesa pública.

Além disso, à época em que tramitou o projeto no Congresso Nacional, foi sancionada a Lei n.º 5.708, de 4 de outubro de 1971, regulamentada pelo Decreto n.º 69.382, de 19 de outubro de 1971, que dispõe uniformemente sobre a gratificação dos membros integrantes de órgãos Colegiados de deliberação coletiva, de modo que o aumento da gratificação prevista no dispositivo ora vetado se processará nos termos dos novos preceitos legais, que regulam a matéria.

Negando sanção, como ora faço, por inconstitucional, ao art. 3.º, § 2.º, do projeto, submeto o motivo do voto à elevada consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 15 de dezembro de 1971. — Emílio G. Médici.

#### PROJETO A QUE SE REFERE

##### O VETO

Altera a Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) será integrado dos seguintes membros: Ministro da Justiça, representante do Ministério das Relações Exteriores, representante do Conselho Federal de Cultura, representante do Ministério Públíco Federal, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Catedrático de Direito Constitucional e Professor Catedrático de Direito Penal de uma das Faculdades Federais, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Presidente da Associação Brasileira de Educação, Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 1.º Os Professores Catedráticos de Direito Constitucional e de

Direito Penal serão eleitos pelo CDDPH pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2.º A Presidência do Conselho caberá ao Ministro da Justiça e o Vice-Presidente será eleito pela maioria dos Membros do Conselho.

"Art. 3.º O CDDPH reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros com a indicação da matéria relevante a ser incluída na pauta de convocação.

§ 1.º Salvo decisão contrária tomada pela maioria absoluta de seus membros, as sessões do CDDPH serão secretas, divulgando-se pelo órgão oficial da União e dos Estados a sumula do julgamento de cada processo.

§ 2.º Os membros do CDDPH e o secretário que for designado pelo Ministro da Justiça receberão o "jeton" de presença de Cr\$ 500,00 (quinquinhos cruzeiros) por sessão, até o máximo de 4 (quatro) sessões mensais, respeitado o dispositivo neste artigo."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 25 de novembro de 1971.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber)** — De acordo com o disposto no § 2.º do art. 194 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista que deverá relatar o voto:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Lindoso, Antônio Carlos e os Srs. Deputados Luiz Braz e Elio Alvares.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Franco Montoro e Deputado Lizâneas Maciel.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber)** — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista assim constituída deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 24 do corrente mês.

A convocação da sessão destinada à apreciação da matéria votada será feita de acordo com a publicação e distribuição de avulsos com o texto do projeto vetado, dos pareceres das Comissões que apreciaram a matéria e do respectivo relatório da Comissão Mista.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 20 horas e 10 minutos.)

Serviço Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20